

TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15-2016

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar a V. S^a que se digne a autorizar a contratação direta, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa **Grupo IBMEC Educacional S.A.**, no valor total de R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), tendo como contratante a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei – FAUF, tudo em cumprimento ao Convênio 9.56/15.

O presente Termo Justificado de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso VI do art.13 c/c § 1º e o inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93.

São João del Rei, 29 de dezembro de 2016.



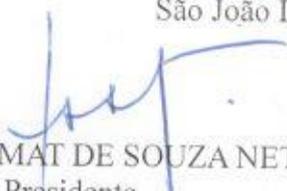
LILIAN SILVA

Membro da Comissão de Licitação
Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei

DESPACHO:

Ratifico o ato de **Inexigibilidade Licitatória**, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93. Remeta-se o extrato do ato de inexigibilidade para publicação no prazo máximo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

São João Del Rei, 29 de dezembro de 2016.



PROF. BEZAMAT DE SOUZA NETO
Presidente

